Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1132
Disponibilização: 27/02/2019
Publicação: 27/02/2019

RESOLUÇÃO SEI Nº 3262254/2019 - SES.CMS

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVII - 297º Assembleia Geral Ordinária, de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** a prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2018.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo**, **Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,

Secretário (a), em 27/02/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 27/02/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **3262254** e o código CRC **C11B57AB**.